

## **A CONSTRUÇÃO DOS TERRITÓRIOS E OS MOVIMENTOS DE ATINGIDOS POR BARRAGENS**

**Raquel de Lucena Oliveira - Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
[quelke@yahoo.com.br](mailto:quelke@yahoo.com.br)

**Renato Domingues Fialho Martins - Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
[renatofmartins@yahoo.com.br](mailto:renatofmartins@yahoo.com.br)

### Introdução

Este trabalho é parte do Sub-Projeto *Observatório Sócio-Ambiental de Barragens*, que por sua vez compõe o Projeto *Setor Elétrico, Território, Meio Ambiente e Ciências Sociais* (SETMACS) do Laboratório *Estado, Trabalho, Território e Natureza* (ETTERN/ IPPUR/ UFRJ).

Desde a década de 50, construiu-se um discurso de uma vocação nacional para a hidroeletricidade, destacando algumas características naturais do país, que nos privilegiaria para trilhar por tais investimentos. Conseqüentemente, o Brasil vem, cada vez mais, intensificando a instalação de Grandes Projetos Hidrelétricos. Este processo se traduz, de um lado, pelo aumento da oferta de energia no Setor Elétrico brasileiro, contribuindo, assim, para o crescimento da economia nacional. Por outro lado, entretanto, este processo se manifesta por um aumento contínuo de famílias deslocadas, uma intensificação dos impactos ambientais, alagamento de terras férteis, além dos impactos nas infra-estruturas locais, entre outras questões.

A implementação de grandes barragens no país provocou a emergência de movimentos de resistência, que nacionalmente se articulam através do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Estes movimentos sociais que reúnem desde pequenos proprietários de terra, passando por assalariados rurais (entre outras formas de relação de trabalho), até associações de pescadores e de moradores, têm por objetivo principal a luta para permanecerem no seu território, além da manutenção de seus símbolos religiosos, locais de trabalho etc, em suma, uma luta pela sua reprodução social enquanto indivíduo.

Desta resistência organizada germina o que denominamos a *territorialização dos atingidos por barragens*, isto é, o processo de formação de novos territórios, a partir de uma identificação do indivíduo enquanto atingido, enraizado num determinado recorte territorial. Este processo de territorialização se constitui, portanto, o objeto de estudo deste trabalho.

### Objetivos

Analisaremos conceitos importantes que vão permitir uma melhor compreensão de como se processa, de fato, a territorialização dos atingidos por barragens. A discussão a cerca do conceito de território e do conceito de atingido se constituirá em uma ferramenta teórica fundamental para o entendimento do processo de territorialização dos atingidos por barragens em si, bem como auxiliará na compreensão dos diferentes rumos que esse processo tem percorrido ao longo do tempo. Cabe ressaltar que estes dois conceitos se encontram, de certa forma, articulados, pois ao mesmo tempo em que o indivíduo se reconhece enquanto atingido por um determinado empreendimento hidrelétrico, também inicia o seu processo de inserção em uma nova formação territorial, que se constitui na territorialidade dos atingidos por barragens.

## Referencial teórico

### O Território

Buscando superar a dicotomia material/ ideal, o conceito de território que abordaremos nesse trabalho envolverá, ao mesmo tempo, uma dimensão espacial concreta de relações sociais e um conjunto de representações sobre o espaço ou o “imaginário geográfico” que move estas relações. Sendo assim, o território será definido como algo concreto, fisicamente palpável, investido de valores materiais, mas não apenas, somado a esses valores estariam os valores simbólicos, éticos e afetivos. Portanto, o território analisado em nosso trabalho não se define por um princípio material de apropriação, mas por um princípio cultural de identificação, de pertencimento, visto que muitos atingidos por barragens; pequenos produtores rurais, pescadores, caçadores, não possuem a propriedade legal de suas terras nem de suas casas. O território que estamos tratando aqui vai além da percepção de uma posse ou de uma entidade exterior à sociedade que o habita, se constitui por uma parcela de identidade, a identidade dos atingidos por barragens, fonte de uma relação de essência afetiva. A força da carga simbólica no território é tão intensa que este se torna um construtor de identidade, fato que pode ser perfeitamente percebido nos comentários de Bonnemaïson e Cambrèzy (1996 *apud* Haesbaert, 2002).

“pertencemos a um território, não o possuímos, guardamo-lo, habitamo-lo, impregnamos-lo dele (...) Enfim, o território não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser. Esquecer este princípio espiritual e não material é se sujeitar a não compreender a violência trágica de muitas lutas e conflitos que afetam o mundo de hoje: **perder seu território é desaparecer**”. (Grifo nosso). (Bonnemaïson e Cambrèzy, 1996, p.13-14).

Cabe adicional a este trabalho as considerações de Souza (1995), que salienta a importância de se diminuir a imponência desse conceito com a qual se encontra relacionado. A palavra território, normalmente evoca o “território nacional” e faz pensar no Estado, gestor por excelência do território nacional. No entanto, ele não precisa e nem deve ser reduzido a essa escala ou à associação com a figura do Estado.

“Territórios são construídos e desconstruídos nas mais diversas escalas, da mais acanhada, (uma rua, por exemplo), à internacional, podendo também ser construídos e desconstruídos em escalas temporais variadas: séculos, décadas, anos, dias, possuindo caráter permanente, mas também podendo ter existência periódica, cíclica”. (SOUZA, 1995)

E é sobre essa ótica variada e de multiplicidades de formações territoriais que o nosso trabalho se desenvolve. Ainda segundo Souza (1995), “o território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”, ou seja, certo grupo social ao se instalar sobre um espaço vai criar sobre este, laços de pertencimento, laços de poder sobre ele, em outras palavras, a ocupação de um território é algo que permite a geração de raízes e identidade: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto. Sendo assim, a geração de raízes e identidade garantiria a existência de poder de um determinado grupo, de um determinado modo de vida, que se materializaria sobre um território.

Assim é, portanto, o território dos atingidos por barragens, um espaço que está definido e delimitado sobre a égide do poder dos atingidos, um espaço material, concreto, rico de símbolos e significados, valores que o torna singular e particular, passível de ser reconhecido pelos seus próprios habitantes e até mesmo por outros atores sociais.

#### O Atingido

O conceito de atingido, segundo conceito importante a ser discutido nesse trabalho, de acordo com Vainer (2003):

“é uma noção que não é meramente técnica e nem estritamente econômica, um conceito em disputa que diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores, ou seja, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é ou foi atingido por um determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo e, em alguns casos, como legal o seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária”.

Portanto, por se tratar de um conceito referente a uma categoria social em disputa, a noção de atingido vai variar no tempo e no espaço, conforme os contextos políticos e culturais, variando até mesmo em consonância com o desenrolar dos conflitos sociais que vai opor diferentes atores sociais envolvidos no processo de concepção, implantação e operação de projetos hidrelétricos.

Sendo assim, entendemos que a noção de atingido vai variar de acordo com quem se apropria dela, sendo possível de ser compreendida através de suas respectivas retóricas. Durante muito tempo, o termo atingido foi utilizado para designar apenas os proprietários de terra, essa concepção, chamada de patrimonial-paternalista por Vainer (2003), não considerava aqueles que não detinham a posse da terra, mas dependiam dela para sobreviver.

Percorrendo um caminho parecido, a concepção hídrica (Vainer, 2003), confunde as noções de inundado e atingido, pois não leva em consideração que mesmo indivíduos não inundados podem submeter-se a danos importantes no processo de construção de barragens, como por exemplo, os pescadores, que mesmo não se enquadrando na categoria de inundado, são atingidos, pois com a implantação de uma barragem e com o alagamento do rio, estes ficam sem como prover o seu sustento.

Já o conceito de atingido para órgãos internacionais, tais como International Financial Corporation, Banco Mundial, Comissão Mundial de Barragens, vai representar uma concepção mais abrangente, pois vai permitir a ampliação do conceito, não restringindo-o apenas aos afetados pela água. Essa inovação conceitual é decorrente da incorporação da noção de “pessoas economicamente deslocadas”. Dentro desse viés, pescadores que perdem ou vêem reduzida a possibilidade de pescar, agricultores que deixam de ter acesso à agricultura de vazante, encontram-se na condição de deslocados econômicos, estando, portanto, inseridos na categoria de atingido.

De acordo com o manual da IFC – International Financial Corporation:

“O deslocado econômico é aquele resultante da interrupção de atividades econômicas mesmo sem qualquer conotação físico-territorial. Apenas como ilustração se poderia citar também o pequeno comerciante que perde a clientela, ou o caminhoneiro que recolhia o leite de produtores que não existem mais”. (VAINER, 2003).

Ao estudar os movimentos de atingidos por barragens, percebemos que ambos os conceitos, território e atingido, se colocam fortemente vinculados um ao outro, a ponto de facilmente serem confundidos pelos próprios atingidos nas suas manifestações públicas.

#### A Territorialização e os Atingidos por Barragens

Os conceitos trabalhados anteriormente, território e atingido, nos auxiliarão a discutir alguns aspectos que norteiam o presente trabalho. As contribuições de Fernandes (1996) e Tarelho (1989) acerca de suas reflexões sobre a questão da territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) nos guiaram nesta interpretação sobre a realidade dos atingidos por barragens. Cientes das distinções entre os dois grupos, sem-terra e atingidos, e distante de buscar entender a territorialidade dos atingidos por barragens sem levar em consideração as diferenças entre eles, consideramos alguns aspectos desta reflexão teórico-conceitual no que tange a territorialização desses personagens.

Os pesquisadores Tarelho e Fernandes buscaram, através dos seus estudos acerca do MST no Estado de São Paulo, compreender a dinâmica da construção de territórios por parte deste movimento social. A nossa pesquisa, por outro lado, se esforçou por resgatar esses conceitos e incorporá-los à nossa reflexão sobre os movimentos de atingidos por barragens. Este se torna justamente o nosso grande desafio. Conceber as contribuições teóricas cunhadas por Tarelho e desenvolvidas por Fernandes e aplicá-las às nossas interpretações a respeito dos atingidos por barragens sem, contudo, distorcê-las de seu referencial teórico.

O primeiro conceito trabalhado pelos autores diz respeito ao *espaço comunicativo* e foi concebido por Tarelho (1989), na qual, este aponta que no *espaço comunicativo* é “onde se desenvolveram experiências pedagógicas que tornaram visíveis as relações de poder e os conflitos sociais”, e continua, “um espaço mediado por concepções e por valores que contribuíram para a tomada de consciência de estados coletivos de privação, para a reelaboração da noção de direitos instituída e para a afirmação de sujeitos coletivos capazes de ação”.

Portanto, a noção de *espaço comunicativo* é, como afirma Fernandes (1996, pp. 228) “a primeira dimensão do espaço de socialização política construída no processo de organização social”.

Notadamente, a simples notícia da chegada de um empreendimento hidrelétrico já provoca nas populações locais uma intensa perturbação. Essa perturbação, normalmente, se traduz em uma insipiente organização dos potenciais atingidos, esse é, exatamente, o *espaço comunicativo*. Os atingidos, como foi discutido anteriormente, apresentam uma principal característica os une, lhe conferem uma certa homogeneidade, que é o fato de serem afetados por uma barragem. Essa característica particular contribuirá decisivamente para que seja “desenvolvida uma forma de linguagem fundamentada no conteúdo das idéias construídas” (FERNANDES, 1996, p. 229). Essa linguagem será essencial para que a população passe a se perceber enquanto atingido (sujeitos coletivos) e tome consciência da necessidade de se lutar por seus direitos.

O segundo conceito cunhado por Tarelho e, também, desenvolvido por Fernandes foi a idéia de *espaço interativo*. Quando os trabalhadores passam a se perceber que são atingidos, a se dar conta da necessidade de lutar por seus direitos, através do *espaço interativo*, segundo Tarelho (1989, p. 97)

“esta percepção e consciência só ganhou de fato consistência e amplitude política quando esses sujeitos começaram a discutir os seus problemas no interior de um *espaço interativo* mediatizado por discurso crítico, que permitiu situar essa percepção e essa consciência imediatista num plano mais amplo, em que as relações de poder e os interesses políticos e econômicos dos diversos grupos e classes tornaram-se transparentes”.

Na concepção de Fernandes, o *espaço interativo* é uma etapa superior ao *espaço comunicativo*, “um estágio mais avançado do processo de luta em que os sujeitos em movimento, no processo de organização, já possuem o conhecimento crítico de sua realidade e a consciência da possibilidade da ação” (FERNANDES, 1996, p. 231). Não que estes conceitos devam ser compreendidos de maneira superficial e mecanicista, como se fossem estágios com limites bem delimitados entre eles, evoluindo de modo linear. Muito pelo contrário, há, invariavelmente, um movimento dialético, na qual os sujeitos coletivos superam os estágios de tomada de consciência, conforme movimento descrito por Gomes (1991).

Fernandes aponta ainda que “a existência do espaço interativo é fundamental para o processo e construção do conhecimento, na formação dos sujeitos, e para o avanço da organização do movimento social”.

O terceiro conceito se refere à ação prática propriamente dita, o *espaço de luta e de resistência*, “a manifestação pública dos sujeitos e de seus objetivos”. O espaço de luta e de resistência é o espaço do conflito por excelência, é onde os atingidos transformam em uma ação prática todos os acúmulos de conhecimento e experiência desenvolvidos nos espaços comunicativo e interativo. Quando os atingidos ocupam uma barragem, o prédio de uma empresa do setor elétrico, organizam uma manifestação, caminhada, ou ainda, participam de uma audiência pública; este é o espaço de luta e de resistência. É, portanto, o resultado, conforme sugere Fernandes (1996), de um projeto de luta dos atingidos, de sua sobrevivência como sujeito histórico.

Todos esses conceitos anteriores; os espaços comunicativos, interativos e de luta e de resistência; foram abordados para que possamos orientar a nossa discussão acerca da territorialização dos atingidos. Nesta exata questão, a territorialização, é o ponto na qual o conceito que trabalhamos nesta pesquisa, se diferencia em parte com o conceito proposto por Fernandes, devido à distinção da própria dinâmica dos dois movimentos. Enquanto, os sem terra lutam para conquistar a terra, o seu território, os atingidos por barragens lutam para não perder o seu território, e os conseqüentes elos de identidade que os une ao território. A territorialização dos movimentos de atingidos por barragens é compreendida aqui como, portanto, a luta para resistir no território e para não perder os elos de identidade com o território.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa esforçou-se em buscar compreender a dinâmica da territorialização do Movimento dos Atingidos por Barragens, com o intuito de ressaltar a importância do entendimento a respeito da realidade dos atingidos. Estima-se que existam aproximadamente entre 40 e 80 milhões de pessoas atingidas por barragens no mundo e um milhão no Brasil, para tanto, já foram construídas mais 2.000

barragens em território brasileiro (dados da Comissão Mundial de Barragens), atualmente, a hidroeletricidade corresponde a 92% da matriz energética brasileira e, normalmente a retórica construída pelas empresas barrageiras é de que o Brasil comporta um enorme potencial hidrelétrico, e sendo assim, não haveria outra alternativa ao país, ao não ser investir neste modelo de geração de energia elétrica. O Plano 2015 do governo federal prevê a construção de mais 494 Usinas Hidrelétricas, tendo como estimativa a expulsão de 800 mil pessoas de suas terras.

Todos os empreendimentos que visam a produção de hidroeletricidade, de acordo com as legislações em vigor, são obrigados a elaborar Estudos de Impactos Ambientais (EIA), que tem por objetivo apresentar os possíveis impactos sócio econômicos e ambientais na localidade onde serão construídas. A experiência que acumulamos neste Laboratório, ao longo deste ano, foi o suficiente para mostrar-nos, de maneira bem clara, que os EIA/ RIMAs, normalmente, subestimam o número de famílias deslocadas compulsoriamente, abrandam e/ou desqualificam os reais impactos sócio econômicos nas comunidades locais, apresentam números referentes a produção de energia elétrica que nunca são alcançados, diminuem criminosamente os impactos sobre a fauna e a flora, implicando muitas vezes em na redução da biodiversidade, na maioria das vezes as indenizações por propriedades e benfeitorias inundadas estão aquém dos preços de mercado.

Segundo Vainer (2004),

“a leitura destes capítulos [dos EIA/ RIMA] revela-se experiência extraordinariamente monótona: por mais diferentes que sejam as realidades econômicas, políticas, culturais e sociais das áreas onde as barragens serão implantadas, os estudos se parecem uns com os outros tanto quanto duas gotas das águas que serão represadas”.

No entanto, a questão sobre estes Estudos de Impacto Ambiental não diz respeito somente a qualidade sob a qual estes são feitos, mas principalmente a uma outra questão muito mais importante. As empresas envolvidas na elaboração dos EIAs parecem estar muito mais preocupadas na aprovação dos empreendimentos hidrelétricos do que na preservação dos meios ambientais e sociais (ou redução dos seus impactos). A lógica que direciona estes estudos, e não poderia ser diferente, é a lógica do mercado; uma empresa que se confrontasse com a hipótese da não-execução do projeto, dificilmente seria contemplada em participar de qualquer outro projeto e, portanto, estaria fadada à falência.

Algumas décadas atrás, a situação dos atingidos era ainda mais adversa, como podemos notar no trecho, que é bem didático ao mostrar a idéia que as grandes empresas e o Estado tinham das populações menos abastadas (SIGAUD, 1986):

“um barraqueiro típico. Trata-se de um pobre, sub desenvolvido, sem qualificação profissional, condicionado pelo rio, isolado, auto-suficiente, analfabeto, sem contatos com os meios de comunicação em massa, limitado aos contatos com os vizinhos e nas feiras, cuja mentalidade não pode evoluir, em suma um primitivo, sem poder aquisitivo, sem aspirações, conformado e dominado pelo pavor do desconhecido, um ser desvinculado cultural e economicamente do resto do país” (SIC). (Congresso Nacional, 1983:63).

Certamente, este pensamento mudou, ainda que parcialmente. No entanto, em muitas de nossas pesquisas, alguns traços deste modo quase medieval de pensar ainda podem ser encontrados.

Atualmente, a situação dos atingidos por barragens é um pouco melhor, pois existem alguns espaços onde podem ser debatidos os problemas que atingem essas famílias que não havia anteriormente, a obrigatoriedade da elaboração dos EIAs é um avanço nesta luta, apesar de todas as limitações desses estudos.

Portanto, o que este trabalho tentou deixar bem claro é a importância de se estudar a realidade que cerca o Movimento dos Atingidos por Barragens, contribuindo de alguma forma, em informar a sociedade brasileira sobre os custos que certas famílias, notadamente as menos abastadas, pagam para manter o modelo energético do Brasil.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Frederico; VAINER, Carlos. Elementos para a história do movimento de resistência às barragens do Alto Uruguai. Uma reflexão a partir da visão dos atingidos. In: Relatório de pesquisa, políticas migratórias no Brasil. Rio de Janeiro. IPPUR/ UFRJ, 1985.
- BONNEMAISON, J.; CAMBREZY, L. Le lien territorial: entre frontières et identités. Géographie et cultures, n°. 20, 1996.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. MST: Formação e Territorialização. Ed. HUCITEC: São Paulo, 1996.
- GERMANI, Guiomar. Os Expropriados de Itaipu. O conflito: Itaipu x colonos. Porto Alegre, PROPUR/ UFRGS (Cadernos do PROPUR, 3). 1982.
- GOMES, Horieste. Reflexões sobre a teoria e crítica em Geografia. Goiânia, CEGRAF/ UFG, 1991.
- HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton. *et al.* (Org.). Território Territórios. 1ª ed. Niterói, 2002, v. , p. 17-38.
- SIGAUD, Lygia. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/ Museu Nacional/ UFRJ (Comunicação No. 9), mimeo, 1986.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. O Território: Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de. *et al* (Org.). Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.
- VAINER, Carlos Bernardo. O Conceito de Atingido: uma revisão de debates e diretrizes. Rio de Janeiro: no prelo. 2003.
- VAINER, Carlos Bernardo. Águas para a vida, não para a morte : notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil: p. 185 – 215. In: Justiça ambiental e cidadania / Org.: Acselrad, H.; Herculano, S.; e PÁDUA, J., Ed. Relume - Dumará, 2004.